Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 593/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.474179/2019-38/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e, Materiais de Consumo - Equipamentos e Materiais Esportivos, mediante **Sistema de Registro de Preços**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 213/2019/SUPELCI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019**,** vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviados por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "A" :

Item 40 - MAÇA PARA GINASTICA RITÍMICA DESPORTIVA CONECTÁVEL, mirim, pré-infantil e infantil, em material plástico e ponta de borracha, extremidade das maças encaixe uma na outra com facilidade possibilitando movimentos, pesando 150g, medindo aproximadamente 45 cm, cores variadas. O descritivo está errado, a maça infantil infantil possui 40 cm de comprimento e o peso 115 g, e é vendida por pares não unidade.

Item 41 - MAÇA PARA GINASTICA RITMICA CONECTAVEL, juvenil/adulto, em material plástico e ponta de borracha, extremidade das maças encaixe uma na outra com facilidade possibilitando movimentos, pesando 155g, medindo aproximadamente 50 cm, cores variadas. O descritivo da maça adulta também está errado, possui 45 cm de comprimento e peso 150 g, vendida por pares.

Item 43 - FITA PARA GINASTICA RÍTMICA DESPORTIVA, confeccionada em cetim, cores sortidas, medindo aproximadamente 6m de comprimento, 50mm de largura, com bastão em fibra de vidro com ponta rotativa, tamanho adulto. O item 43 pedem fita de 6 m e o item 42 também, não seria fita de 5 m?

Item 42,43,44. Nos descritivos solicitam fitas com estiletes, mas os valores estimados não correspondem à realidade (R$ 18,80 a unidade, esse valor seria somente para um item , ex: a fita), para o conjunto da fita com estilete gira em torno de R$ 46,00 a unidade.

Item 46 Arco – ARCO PARA GINASTICA RITMICA: Em polietileno, cor gelo, aprovado pela FIG. Diâmetro da secção 18mm, peso 300g. MODELO FLEXÍVEL. Adulta: 80cm, 85cm ou 90cm (tamanhos aprovados pela FIG). Um arco aprovado pela FIG, corresponde ao valor de R$ 185,00 a unidade, com a estimativa não conseguiriam comprar nem o nacional (não aprovado), que hoje no valor de mercado está em torno de R$ 29,00. Se forem adquirir um arco nacional abaixo o descritivo: Arco

para ginástica rítmica, produzido a partir de material termoplástico flexível de alta resistência a impactos, na cor gelo 80 cm /280 gramas. Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).

Item 50 - CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA multicolor, produzidas com tecnologia italiana, são resistentes, leves e garantem a melhor performance em cada uso. Material: Nylon Comprimento: 3m; Diâmetro: 9mm. Nas normas da FIG. O descritivo é de uma corda da Pastorelli, marca essa que que corresponde o valor de R$ 156,00 a unidade, se forem adquirir uma corda nacional e a estimativa está um pouco abaixo, seria R$ 17,00 a unidade Segue descritivo da corda nacional: Corda para ginástica rítmica, confeccionada em polipropileno multifilamentado com tratamento UV, proporcionando uma evolução perfeita na performance, em cores cítricas, na medida de 3,00 m de comprimento e no diâmetro de 10 mm; Em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a ampliar a participação no certame, informamos os ajuste na especificação dos ***itens 40,41,42,43,46 e 50***, conforme Adendo (9776079).

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "B" :

Solicitar a gentileza revisarem o valor estimado dos itens 113/114 (pelo COMPRASNET) e 76 (no edital) do Pregão nº 593/2019 que irá ocorrer no dia 31/01/2019às 10:00hs, pois nesse valor não encontrará balança com INMETRO. dificultando assim a nossa participação e de possíveis outros licitantes. Consequentemente não seria vantajoso para vossa administração, já que a gama de participantes será muito menor prejudicando o valor final de compra.

RESPOSTA: A GEPEAP/SUPEL, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a revisar os valores estimados, informamos que foi elaborado um novo Quadro Estimativo (0011182235).

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "C" :

Analisando minuciosamente os descritivos dos itens acima mencionados nos deparamos com uma informação a qual devemos esclarecer, segue abaixo descrição com a informação destacada:

Itens 107 e 108 - MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA de 25mm (MDF). medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (international table tennis federation), articulada com 08 rodas para locomoção com travas, acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos. pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. permite o uso como "paredão" para treino solitário. kit para tenis de mesa composto por 02 suportes (em ferro com parafuso tipo borboleta) e rede de nylon. medidas: 24 x 29 cm. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.

Em contato com vários fabricantes e parceiros no marcado, fomos informados que as mesas possuem BORDAS LATERAIS EM MDF e não em Aço conforme solicitado. Não existe em mercado alguma marca/fabricante que possua tal especificação com as demais descrições do edital. Lembrando que sempre deve ser considerado as informações dos sites oficiais dos fabricantes e não os de revenda pois em alguns casos essas informações podem estar desatualizadas.

Então questionamos, será aceito mesa de tênis com bordas laterais em MDF?

Lembrando que se não ser aceito o item será cancelado, uma vez que como dito acima não existe em mercado marca/fabricante que possua tais bordas em aço atendendo o restante das descrições.

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

Esta gerência aponta Errata (9902390), solucionando tal equívoco. Corrigindo tal especificações, aquelas existentes e disponíveis no mercado e que atende a necessidade da Administração Pública.

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "D" :

Venho através deste e-mail, solicitar uma revisão ou ate mesmo a impugnação do pregão eletrônico; após analisar o processo, e as características dos itens 120 e 121(segue abaixo a especificação dos itens)

CAIXA SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL - Bluetooth 500W Mp3 Fm Usb Led Bateria ACA 501 NEW X Informações técnicas mínimas: Voltagem: 110/220V (bivolt automático); Potência: 500W Rms Diâmetro do alto-falante: 15´´ Diâmetro do tweeter: 6,5´´ Luz com indicação de funcionamento; Luz com indicação de carga da bateria; Bateria: Interna recarregável Entrada para bateria 12V externa; Autonomia Mínima: Até 4 horas Botão liga/desliga; Função grava; Display em led; Encaixe para pedestal; Alça de transporte; Alça lateral; Led RGB; Rodízios; Manual: Português Garantia Mínima: 12 meses Marca de Referência: AMVOX Equivalente ou de Melhor qualidade

Fora esta marca de referencia as outras marcas que atendem as especificações, os valores de base para o pregão, não corresponde a metade do custo das caixas para isso, a própria empresa fabricante, nos enviou um orçamento com o o valor de custo da caixa, ou seja , o custo da caixa na fabrica e R$ 100,00 mais caro que o valor referencia para que haja ainda uma disputa online, com isso, 2 opções: ou emitir anexo de alteração e retificação dos valores dos itens 120 e 121, ou a impugnação do processo..

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

Esta gerência sugere que haja uma analise da cotação referente aos valores pela parte responsável - SUPEL-GEPEAP, responsável pela quadro de preços.

RESPOSTA: A GEPEAP/SUPEL, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a revisar os valores estimados, informamos que foi elaborado um novo Quadro Estimativo (0011182235).

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "E" :

Solicitamos esclarecimentos dos itens conforme relação abaixo:

- item 13 (comprasnet) – bola de borracha iniciação nº12, as dimensões e peso estão erradas, pois são as mesma do item anterior que é a bola de iniciação nº08, solicito as dimensões e pesos corretos do produto!

- item 34 (comprasnet) – Tapete de Competição GR, valor estimado R$ 853,18 und. , é impossível fornecer nesse valor com as especificações solicitadas no edital, peço que verifique se o valor está correto! - bolas (varias modalidades) verifiquei que exige uma quantidade exata de gomos, assim limitando os produtos que atendam ao edital, por ser algo que não interfere na qualidade e nem na durabilidade da bola, gostaria de questionar se pode haver variações nas quantidades de gomos, não sendo necessário seguir a risca a quantidade solicitada no edital!

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

- Quanto às dimensões e peso do item 9 – bola de borracha n° 12; apresenta correção na Errata (9902390).
- Quanto ao valor cotado do Tapete de competição GR, esta gerência sugere que haja uma analise da cotação referente aos valores pela parte responsável - SUPEL-GEPEAP, responsável pela quadro de preços.
- Quanto às exigências das especificações de variadas bolas, esta gerência permanece com as mesmas. Uma vez que estas apresentam características necessárias para manutenção da qualidade

dos treinamentos e utilização nas atividades escolares, bem como, são disponíveis e existentes no mercado.

RESPOSTA: A GEPEAP/SUPEL, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a revisar os valores estimados, informamos que foi elaborado um novo Quadro Estimativo (0011182235).

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "F" :

(...)

Item 1 – pede-se embalagem com 6 unidades de bolinha de tênis de mesa, com 5 estrelas. O valor de referência a ser pago pelo kit, R$ 5,62 não cobre nem o custo de 1 Unidade de bolinha 3 estrelas, por exemplo.

Por isso perguntamos: irão atualizar o valor de referência para o descritivo que está no edital, anexo I? Pois mesmo se aceitassem uma bolinha de ping pong (caixa com 6 unidades) o valor estaria fora de mercado até mesmo para grandes quantidades.

Item 4 – rede de vôlei de praia com medidas oficiais e 4 lonas emborrachadas. Da mesma forma que o item 4, este também está com valor de mercado totalmente fora, inexequível. Podemos comprovar isso a partir de nota fiscal das Redes Master, que teriam este produto com o descritivo sugerido. O valor de referência está em menos da metade do custo para uma rede de vôlei de praia, que precisa ser mais forte do que uma rede de quadra interna.

Item 5 – o valor de referência está em R$ 40,41, cobrindo o valor para uma antena em plástico, mas não em fibra de vidro. Está abaixo do custo de nosso fornecedor Nelco, do qual importamos e é mais em conta do que outros brasileiros. Podemos comprovar por notas que o valor está inexequível também.

Itens 18 e 21 – as peças (pedras da dama e peças do xadrez) que compõe o kit de damas e de xadrez dos referidos itens precisam ser em madeira ou podem ser em plástico? Pois se forem em madeira, o valor do kit ficaria inexequível.

Itens 28-29-30-31-32-33-34-35 bolas! Há um descritivo técnico baseado totalmente nas características e tecnologias presentes nas bolas da marca Penalty, entretanto o valor de referência não cobre nem o custo de uma bola. Irão aceitar produtos de qualidade similar ao solicitado?

Item 60 – pede-se conjunto com 8 unidades de bastão em alumínio, certificado pela IAAF. Entretanto o valor de referência está em R$ 16,22 para o kit! Deveriam ter colocado este valor vezes 8 unidades ou trocar a unidade de medida de KIT para UM e trocar o descritivo. Nenhuma empresa fornecedora de conjunto certificado pela IAAF irá entregar um kit com 8 por R$ 16,22.

Item 61 – descritivo é de bloco de partida, mas a unidade de medida está em “PAR”, não condizente com o produto e nem valor de referência...deveria ser Unidade e não PAR para o item 61.

Item 72 - valor de referência da mesa de 25mm e que pode ser usada como paredão, está abaixo do custo no fornecedor.

Item 83 – par de poste com rodas laterais apto a medir alturas de até 2,60! Nenhuma marca que há no mercado brasileiro irá ter este poste com as características exigidas, por R$ 481,40 o par.

RESPOSTA: A GEPEAP/SUPEL, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a revisar os valores estimados, informamos que foi elaborado um novo Quadro Estimativo (0011182235).

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "G" :

(...)

Qual serão os critérios/modelos de personalização para os itens 7, 8 e 9, que em seus respectivos termos de referencia constam "PERSONALIZADAS EM SILK".

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

Esta gerência esclarece quanto a logo a ser personalizada (0010986162). Quanto ao tamanho e outros critérios deixamos para ajuste entre a empresa e a gerência.

Informo que o modelo da Arte, encontra-se disponível no site da SUPEL: rondonia.ro.gov.br/supel

QUESTIONAMENTO - EMPRESA "G" :

(...)

No item 26, é solicitado no descritivo minicone para treinamento. Ocorre que na quantidade, pedem-se 5.410 unidades e no descritivo, embalagem com 40 unidades. Levando-se em conta o valor estimado de R$ 1,85 a unidade, podemos entender que serão 5410 unidades de cone. Esta correto assim, ou deverão ser cotados unidades com 40 cones. Dessa forma o valor estimado é insuficiente, pois é o valor para um único mini cone.

26	MINICONES MODELO CHAPÉU: Para treinamento de agilidade. Feito de plástico com 19 cm de diâmetro e 5,1 cm de altura, em embalagem com 40 unidades. Cores sortidas. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	Unidade	5.410

O mesmo ocorre para o item 60, pois o valor estimado para o item R$ 16,22 é insuficiente para compra do KIT com 8 unidades, como pode ser visto nos sites que vendem este produto. Consultamos alguns sites e o valor mínimo para o KIT com este descritivo é de R$ 85,00

60	BASTÃO DE REVEZAMENTO de alumínio para atletismo (corrida de revezamento). Feito de alumínio e pintura metálica. Kit com 8 unidades, com 30 cm cada. Certificado pela IAAF. Garantia Mínima: 12 (doze) meses	Kit	1.201

No item 24, o valor estimado de R$ 854,18 impossibilita a compra do referido material. Consultando sites que vendem este produto, o valor mínimo para cada tapete com este descritivo é de R$ 27.000,00

24	TAPETE DE COMPETIÇÃO GR: Fabricado com fibras sintéticas 100% Poliéster, possuindo tratamento antiestético, antiacaro, antifungo, composto por 4 faixas de 14m x 3 m e 1 faixa de 14m x 2m, com espessura de 6mm. Sistema de união por velcro na cor branca. Com área de demarcação por sistema de velcro revestido em cetim na cor branca. O acabamento no entorno do tapete é feito com sistema de viés na cor dourada. O tapete de Ginástica Rítmica, Atendendo a as normas ASTM 2859 e NBR 11232/90 com laudo de flamabilidade. Peso: de 315 Kq a 420 kq. Cor Padrão: azul. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação	Unidade	2

Assim, para que não se fracasse os itens acima, solicitamos a revisão dos itens destacados para que não sejam fracassados ou sejam cotados produtos que não atendam ao descritivo do edital.

RESPOSTA: A SEDUC, por meio da GCOM, se manifestou:

- Em relação ao Item 26, ressaltamos como entendido, ser UNIDADES.
- Em relação ao Item 60, deve ser KIT, como mencionado. Assim como o referente ao Item 24, esta gerência sugere que haja uma analise da cotação referente aos valores pela parte responsável - SUPEL-GEPEAP, responsável pela quadro de preços.

RESPOSTA: A GEPEAP/SUPEL, se manifestou:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento e com vistas a revisar os valores estimados, informamos que foi elaborado um novo Quadro Estimativo (0011182235).

Tendo em vista o resultado da análise quanto aos pedidos de esclarecimentos impetrados por licitantes e acolhidos pela SEDUC e GEPEAP/SUPEL, informo que foi elaborado Adendo Modificador I, publicado no site desta Supel, Comprasnet e demais meios legais.

Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 18/05/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

Dê ciência aos interessados , via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal do Governo do Estado de Rondônia www.rondonia.ro.go.br/supel.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - SUPEL/RO

Mat.300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011199721** e o código CRC **9D9EB756**.